

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.meoambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia> na Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha – URA JEQ, das 8:30h as 11:50h e das 14h às 17h. Comunica que os interessados legitimados na realização da Audiência Pública, na forma do art.4º da Deliberação Normativa COPAM nº 225, de 2018, deverão se manifestar, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. Carla Fernanda de Araújo, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha. Designada pelo Ato da Delegação SEMAD/SECEX nº 05, de 22 de dezembro de 2022. - Licença Ambiental Concomitante - LAC 2 (LOC): 1) UNIAO RECURSOS NATURAIS IND. E COM. DE PRODUTOS FLORESTAIS S.A, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvopastorais, exceto horticultura, Aguas Vermelhas/MG, PA nº 804/2024, Classe 4.

10 1939066 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) LAC 1 - Licença Prévias, de Instalação e de Operação, concomitantes: Sebastião Honório Borges/Fazenda Gerais, Boqueirão ou Buriti Grosso, Fazenda Gerais ou Extrema dos Gerais; Fazenda Boqueirão ou Buriti Grosso - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Arinos/MG, nº da licença 5540, PA nº 5540/2021. Classe: 3. Válida até: 28/01/2032, do responsável Sebastião Honório Borges, CPF 042.469.\*\*\*.\*\*. Para o novo titular: BAS Agroflorestal Ltda/ Fazenda Gerais, Boqueirão ou Buriti Grosso; Fazenda Gerais ou Extrema dos Gerais; Fazenda Boqueirão ou Buriti Grosso. CNPJ: 28.880.919/0001-36.

(a) Ricardo Barreto Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de compartilhamento de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) LAS CADASTRO: Tomaz Fernando de Bastos, transferida: 550 ha para atividade G-01-03-1 (Culturas anuais, excluindo a oléricultura) do empreendimento Fazenda Vale do Sol, I, II e III - Buritis/MG, nº da licença 193, PA nº 193/2024. Classe: 2. Válida até: 26/06/2030, do responsável Tomaz Fernando de Bastos; CPF: 483.59.\*\*\*.\*\*. Para os novos titulares: Tomaz Fernando de Bastos/Fazenda Vale do Sol, I, II e III - Área total mantida sobre responsabilidade do titular da licença: 1456,7165 ha, 17,48 ha para atividade G-01-03-1 (Culturas anuais, excluindo a oléricultura). Demais: Uso do Solo: 1439,2365 ha. CPF: 483.59.\*\*\*.\*\*. Jaito Carlos Costa/Fazenda Vale do Sol, I, II e III - Área total recebida: 550 ha, para atividade G-01-03-1 (Culturas anuais, excluindo a oléricultura). CPF: 337.22.\*\*\*.\*\*.

(a) Ricardo Barreto Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

10 1939092 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS CADASTRO: \*Alemar Rogé Salomão/Fazenda Boa Vista e São André - Mat. 2253, 3463, 6299, 6918, 9512, 1104, 1466, 2826, 4690, 4911, 4941, 5151, 6110, 6695, 6820 e 36659. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvopastorais, exceto horticultura - Pirajuba/MG - PA nº 30784346/2018, Classe 2, Válida: 27/09/2028, por motivo de inclusão de matrícula. 2) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS - \*Wagner Washington Carvalho Novas/Fazenda Novas - Mat. 143.207- - Fazenda Novas - Mat. 143.207. - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. Bonfim - MG, Processo nº 796/2024, com validade até 09/05/2034.

(a) Bruno Neto De Avila

Chefe Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro

10 1939096 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul da Minas torna pública a revogação das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: \*Eletrônica Santemo Indústria e Comércio Ltda., Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletrônicos, inclusive lâmpadas, Santa Rita do Sapucaí/MG, Processo nº 635/2024. Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor. \*Melhoramentos Florestal Ltda., Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais colecões hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Camanucaia/MG, Processo nº 63137712/2019. Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul da Minas.

10 1939108 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento: 1) Abatedouro e Comércio do Martinho Ltda - Abatedouro do Martinho, Industrialização da carne, inclusive desossada, charqueada e preparação de conservas, Cataguases/MG, PA SLA 784/2024, com validade até 08/05/2034; 2) Companhia de Saneamento de Minas Gerais Copasa MG - COPASA - EITA Terra Santa, Estação de tratamento de água para abastecimento, Além Paráiba/MG, PA SLA 787/2024, com validade até 08/05/2034; 3) Aloisio Campos Guedes da Silva, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envasamento de leite fluido, Argirita/MG, PA SLA 788/2024, com validade até 08/05/2034.

(a) Dorgival da Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

10 1939099 - 1

A Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 15/02/2024 a 16/02/2024, conforme ato publicado em 07/02/2024, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Ponte Branca Areal - Agronegócios, Exploração e Comercio Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, São Francisco de Paula/MG, Processo nº 798/2024, ANM 833.925/2007, Classe 3.

(a) Flávia Mara dos Santos Lopes.

Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 15/02/2024 a 16/02/2024, conforme ato publicado em 07/02/2024, torna público o cancelamento do processo abaixo identificado:

LAS CADASTRO: 1) Júlio Cesar Gontijo Filho, Avicultura Santo Antônio do Monte/MG, Processo/SLRA nº 88123615/2019, Classe 2. Motivo: pela perda do objeto em razão de ter sido concedida sua ampliação. Essa licença perde a validade na data de vigência do processo 613/2024 por se tratar de ampliação de empreendimento.

(a) Flávia Mara dos Santos Lopes.

Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 02/05/2024 a 17/05/2024, conforme ato publicado em 20/04/2024, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Hidrofrag Desentupidora Ltda, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Arcos - MG, Processo nº 794/2024, com validade até 09/05/2034. 2) Posto São Judas Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Bonfim - MG, Processo nº 796/2024, com validade até 09/05/2034.

(a) Flávia Mara dos Santos Lopes.

Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

10 1939144 - 1

## RETIFICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 27/01/2024 - pág. 17) O Coordenador de Administração Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Terrabel Empreendimentos Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 102/2024." (...) Leia-se:

1) Terrabel Empreendimentos Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Contagem/MG, Processo nº 102/2024." (...)

\* As demais informações permanecem inalteradas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

Onde se lê:

1) Prime Cargo Logística Integrada Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 539/2024. Motivo: impossibilidade jurídica e/ou técnica. 2) Gersol Gerenciamento de Resíduos Sólidos Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 538/2024. Motivo: impossibilidade jurídica e/ou técnica."

\* As demais informações permanecem inalteradas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

Onde se lê:

1) Prime Cargo Logística Integrada Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Contagem/MG, Processo nº 539/2024. Motivo: impossibilidade jurídica e/ou técnica. 2) Gersol Gerenciamento de Resíduos Sólidos Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Sete Lagoas/MG, Processo nº 538/2024. Motivo: impossibilidade jurídica e/ou técnica."

\* As demais informações permanecem inalteradas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

Onde se lê:

1) Transferência de Responsabilidade de Licença Ambiental, Licença Ambiental Simplificada (Las/Cadastro), Comercial de Petróleo Prudente Tergilene &amp; Ferreira Eireli, postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Prudente de Morais/MG, certificado nº 1002, Processo 1002/2023, classe 2, Válida até 17/05/2033, do responsável Comercial de Petróleo Prudente Tergilene &amp; Ferreira Eireli, CNPJ 11.367.464/0001-57, para o novo titular Posto de Combustíveis Aqui Prudente Ltda., CNPJ 51.220.970/0001-33.

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 12/03/2024 - pág. 17)

1) Ambipar Environment Waste Logistic Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 386/2024. 2) Rede Mega Space de Transportes Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 394/2024. 3) JN Máquinas Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 107/2024. (...) Leia-se:

1) Ambipar Environment Waste Logistic Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 386/2024.

2) Rede Mega Space de Transportes Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 394/2024. 3) JN Máquinas Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 107/2024. (...)

\* As demais informações permanecem inalteradas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

Onde se lê:

1) Arrow Transportes e Logística Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 429/2024. (...) Leia-se:

1) Arrow Transportes e Logística Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 429/2024. (...)

\* As demais informações permanecem inalteradas.

RETIFICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 05/04/2024 - pág. 10)

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento:

Onde se lê:

1) Arrow Transportes e Logística Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 429/2024. (...) Leia-se:

1) Arrow Transportes e Logística Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 429/2024. (...)

\* As demais informações permanecem inalteradas.

RETIFICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 06/04/2024 - pág. 21)

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento:

Onde se lê:

1) Prime Cargo Logística Integrada Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 539/2024. Motivo: impossibilidade jurídica e/ou técnica. 2) Gersol Gerenciamento de Resíduos Sólidos Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 538/2024. Motivo: impossibilidade jurídica e/ou técnica."

\* As demais informações permanecem inalteradas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

Onde se lê:

1) Prime Cargo Logística Integrada Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Contagem/MG, Processo nº 539/2024. Motivo: impossibilidade jurídica e/ou técnica. 2) Gersol Gerenciamento de Resíduos Sólidos Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 538/2024. Motivo: impossibilidade jurídica e/ou técnica."

\* As demais informações permanecem inalteradas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

Onde se lê:

1) Prime Cargo Logística Integrada Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Sete Lagoas/MG, Processo nº 538/2024. Motivo: impossibilidade jurídica e/ou técnica. 2) Gersol Gerenciamento de Resíduos Sólidos Ltda., transporte rodoviário de